



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2263, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Maria Solange da Silva, do cargo temporário de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 30.3467, de 1º.8.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARIA SOLANGE DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 43.226.364-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 317.572.858-81, de o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, admitida pela Portaria nº 2165, de 13.6.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2263, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Maria Solange da Silva, do cargo temporário de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 30.3467, de 1º.8.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA SOLANGE DA SILVA, portadora do CI-RG nº 43.226.364-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 317.572.858-81, de o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, admitida pela Portaria nº 2165, de 13.6.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal